



PORTARIA Nº 911 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 43 do Processo SA/12.452/14; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Saúde** às fls. 46 verso dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome PATRICIA DA SILVA MATIAS	Matrícula 916714	R.G. 42.768.558-8 SSP/SP
Cargo Efetivo Técnico de Enfermagem		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAS Pereque Açu – Equipe 01		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de dezembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf